



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO
EM 25/11/2010 ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAGOA SANTA E A
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS
GERAIS EMATER-EMG**

A Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65º § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento de valor ao Convênio celebrado com a empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER – MG, no valor de R\$ 4.210,29 (quatro mil, duzentos e dez reais e vinte e nove centavos), a ser repassado mensalmente, sob forma de reajuste previsto no item 4.3:

“(…) 4.3 – Os valores estabelecidos no item 1 desta cláusula serão reajustados automaticamente, a cada 12 meses, a partir do primeiro ano de vigência deste aditivo, pela variação do INPC/IBGE ocorrida no período.”

Para tanto o reajuste previsto pela variação do INPC/IBGE será retroativo à 01/02/2015, conforme determinação do 1º T/A.

Lagoa Santa, 06 de fevereiro de 2015.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO



UREGI/EXTER/010-2015

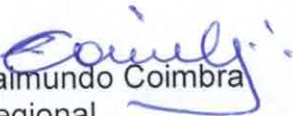
Sete Lagoas, 06 de Fevereiro de 2015.

Senhor Prefeito,

Conforme prevê a Cláusula Quarta item 1.2 do convênio firmado entre a **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa** - MG e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG, os valores são reajustados automaticamente de 12 em 12 meses, pela variação do INPC divulgado pelo IBGE. O reajuste é calculado por um sistema informatizado de controle de recebimento da EMATER-MG (Anexo I).

Nos colocamos à disposição para tratarmos pessoalmente do assunto.

Atenciosamente,


Tarcísio Raimundo Coimbra
Gerente Regional
Unidade de Sete Lagoas

Exmo. Sr.
Fernando Pereira Gomes Neto
DD. Prefeito Municipal
Lagoa Santa -MG

Débito / Renovação Automática do Convênio

Correção do valor do convênio pelo INPC

UREJI SETE LAGOAS

Nome do Município	Lagoa Santa
Conv./Aditivo Anterior	0376.1.01.2658.03
Nº aditivo	0376.1.01.2658.04
Período	01/02/2014 até 31/01/2015
Valor anterior	3.988,4100
Valor corrigido	4.210,2900
Varição do INPC (%)	5,56
Vigência	01/02/2015 até 24/11/2015
Observações	

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2015.